



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO.** Às treze horas e trinta
3 minutos do dia primeiro de abril de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional
4 de Biologia 4ª Região, em Belo Horizonte/MG, na Sala Betão – Biólogo José Humberto
5 Vieira de Araújo - havendo “*quorum*” regimentar, o Presidente Tales Heliodoro Viana
6 abriu a Reunião Plenária do CRBio-04, na presença da Conselheira Vice-Presidente
7 Arlete Vieira da Silva, do Conselheiro Secretário Evandro Freitas Bouzada, Conselheiro
8 Tesoureiro Gladstone Corrêa de Araújo, dos **Conselheiros Efetivos:** Bruce Amir Dacier
9 Lobato de Almeida, Carlos Frederico Loiola, Edeltrudes Maria Valadares Calaça
10 Câmara, Helena Lúcia Menezes Ferreira, Renata Maria Strozi Alves Meira da
11 **Conselheira Suplente** Conselheira Juliana Ordones Rego. **Item 1 - Aprovação da**
12 **proposta de pauta:** foi aprovada a pauta. **Item 2 - Aprovação de justificativa de**
13 **ausência:** foi aprovada a justificativa de ausência da Conselheira Mariana Pires de
14 Campos Telles, por motivo de trabalho. Sendo substituída pela Conselheira Juliana
15 Ordones Rego. **Item 3 - Apreciação e aprovação da 304ª Reunião de Diretoria:** foi
16 lido e aprovado o referido relatório. **Item 4 – Contabilidade - 4.1 - Aprovação do**
17 **balancete do mês de fevereiro/2019:** foi lido e aprovado o referido balancete. **Item 5 -**
18 **Registros de Pessoa Física - 5.1 - Aprovações dos novos registros definitivos:**
19 foram aprovados os registros definitivos nº 117245/04-D, 117246/04-D, 117247/04-D,
20 117248/04-D, 117249/04-D, 117250/04-D, 117252/04-D, 117253/04-D, 117254/04-D,
21 117255/04-D, 117256/04-D, 117257/04-D, 117258/04-D, 117259/04-D, 117260/04-D,
22 117261/04-D, 117262/04-D, 117263/04-D, 117264/04-D, 117265/04-D, 117266/04-D,
23 117267/04-D, 117268/04-D, 117269/04-D, 117270/04-D, 117271/04-D, 117272/04-D,
24 117273/04-D, 117274/04-D, 117275/04-D, 117276/04-D, 117277/04-D, 117278/04-D,
25 117279/04-D, 117280/04-D, 117281/04-D, 117282/04-D, 117283/04-D, 117284/04-D,
26 117285/04-D, 117286/04-D, 117287/04-D, 117288/04-D, 117289/04-D, 117290/04-D.
27 **5.1.1 - Aprovações dos novos registros provisórios:** foram aprovados os registros
28 provisórios nº 117251/04-P, 117291/04-P, 117292/04-P. **5.2 - Aprovação de registro**
29 **secundário:** foram aprovados os registros secundários nº 067377/RS, 090514/RS,
30 090782/RS, 098311/RS, 102326/RS, 113118/RS, 116295/RS, 102498/RS. **5.3 -**
31 **Aprovação de renovação de registro secundário:** foram aprovadas as renovações
32 dos registros secundários nº 018316/RS, 018769/RS, 023264/RS, 024378/RS,
33 028447/RS, 028569/RS, 038747/RS, 038788/RS, 043731/RS, 045645/RS, 052651/RS,
34 059168/RS, 068722/RS, 068795/RS, 068970/RS, 071246/RS, 072815/RS, 073071/RS,
35 079988/RS, 085884/RS, 086833/RS, 088795/RS, 097879/RS, 098734/RS, 099389/RS.
36 **5.4 - Transferência de registro:** foi aprovada a transferência do registro nº 98546/04-D
37 do CRBio-04 para o CRBio-06. **5.5 - Aprovação de licença de registro:** foram
38 aprovadas as licenças dos registros nº 13566/04-D, 16760/04-D, 37313/04-D, 37587/04-
39 D, 49688/04-D, 49924/04-D, 57840/04-D, 62356/04-D, 62749/04-D, 70888/04-D,
40 87398/04-D, 93757/04-D, 93970/04-D, 98120/04-D, 104088/04-D, 104761/04-D,
41 112093/04-D, 112400/04-D, 112659/04-D, 112759/04-D, 112781/04-D, 112940/04-D por
42 doze meses, por não exercerem a profissão. **Registro nº 57290/04-D:** a fiscalização
43 opina pelo indeferimento da licença, tendo em vista que a Bióloga está atuando desde
44 07/04/2014 como responsável técnica pela empresa de atividade de comércio varejista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

45 de equipamentos e materiais cirúrgicos, o que configura exercício da profissão, nos
46 termos da Lei 6684/79 e Resolução CFBio 227/2010: a Plenária indefere o pedido de
47 licença. **Registro nº 87327/04-D:** a fiscalização opina pelo indeferimento da licença,
48 tendo em vista que o Biólogo possui duas ARTs em aberto, o que configura exercício da
49 profissão, nos termos da Lei 6684/79 e Resolução CFBio 227/2010: a Plenária indefere
50 o pedido de licença. **5.6 - Aprovação renovação de licença de registro:** foram
51 aprovadas as renovações de licenças do registro nº 00806/04-D, 62186/04-D,
52 70243/04-D, 80630/04-D, 87005/04-D, 93432/04-D, 98108/04-D, 104884/04-D,
53 104689/04-D, por não exercerem a profissão. **5.7 - Aprovação de cancelamento de**
54 **registro:** foram aprovados os cancelamentos dos registros nº 01856/04-D, 02451/04-D,
55 13717/04-D, 16052/04-D, 16698/04-D, 37057/04-D, 44679/04-D, 44790/04-D,
56 49110/04-D, 49330/04-D, 49348/04-D, 49447/04-D, 57295/04-D, 57380/04-D, 62011/04-
57 D, 62270/04-D, 62679/04-D, 70668/04-D, 70794/04-D, 76767/04-D, 80030/04-D,
58 80131/04-D, 80390/04-D, 87062/04-D, 87300/04-D, 93219/04-D, 93689/04-D,
59 93910/04-D, 98091/04-D, 98417/04-D, 98757/04-D, 98845/04-D, 104092/04-D,
60 104400/04-D, 104902/04-D, 104934/04-D, 112051/04-D, 112363/04-D, 112377/04-D,
61 112540/04-D, 112542/04-D, 112561/04-D, 112664/04-D, 112667/04-D, 112702/04-D,
62 112829/04-D, 112953/04-D por não exercerem a profissão. **5.7.1 - Registro nº**
63 **16841/04-D:** a ASJUR opina pelo deferimento do pedido de cancelamento, pois as
64 atribuições do cargo de **analista ambiental** do ICMBio nos termos da Lei 10.410/02,
65 por si só não caracterizam o exercício da profissão da biologia uma vez que estão
66 disciplinadas em documento normativo próprio e bastante para atender ao critério da
67 legalidade estrita, além de não existir na Lei 6684/79 nenhuma atividade privativa da
68 profissão de Biólogo, portanto, não estando caracterizando o exercício da profissão de
69 biólogo: a Plenária defere o pedido de cancelamento. **Registro nº 98358/04-D:**
70 fiscalização opina pelo indeferimento de cancelamento, tendo em vista que a Bióloga
71 declara atuar como líder de processos agrícolas. Sendo questionada sobre ser
72 cargo/função de nível superior, não houve resposta, por essa razão a fiscalização
73 sugere indeferimento, pois essa atividade configura exercício da profissão, nos termos
74 da Lei 6684/79 e Resolução CFBio 227/2010: a Plenária indefere o pedido de
75 cancelamento. **5.8 - Aprovação de cancelamento de registro provisório vencido:**
76 foram cancelados os registros nº 112712/04-P, 112713/04-P, 112716/04-P. **5.9-**
77 **Suspensão de licença:** foi aprovada a suspensão de licença do registro nº 93559/04-
78 D, voltando ao quadro ativo. **5.10 - Reinscrição de registro:** foram aprovadas as
79 reinscrições dos registros nº 16958/04-D, 44941/04-D, 80386/04-D, 93253/04-D,
80 93617/04-D, 104108/04-D, 104231/04-D, 104534/04-D. **Item 6 - Título de Especialista**
81 **- 6.1 - Processo nº 0012/2019 CRBio 070457/04-D Biólogo Pedro Luiz Teixeira de**
82 **Camargo na área de Biogeografia:** foi lido e aprovado o parecer da Conselheira
83 Juliana Ordones Rêgo, favorável a concessão de Título de Especialista para o Biólogo
84 Pedro Luiz Teixeira de Camargo na área de Biogeografia. **6. 2 - Processo nº 0013/2019**
85 **CRBio 049424/04-D Bióloga Érica Dhaiane Ferreira na área de Planejamento e**
86 **Gerenciamentos Ambientais:** foi lido e aprovado o parecer da Conselheira Juliana
87 Ordones Rêgo, favorável a concessão de Título de Especialista para a Bióloga Érica
88 Dhaiane Ferreira na área de Planejamento e Gerenciamentos Ambientais. **Item 7 -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

89 **Registro de Pessoa Jurídica - Aprovação de Relator - 7.1 - Processo nº 64729**
90 **empresa 3 Poderes Comércio Ltda/ME/Matriz situada em Contagem/MG e TRT**
91 **Processo nº 836 Bióloga Ana Paula Barbosa Wendling CRBio 098993/04-D na área**
92 **de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão da Qualidade:** foi aprovado o registro
93 da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado pela
94 Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à concessão de TRT para a Bióloga Ana
95 Paula Barbosa Wendling CRBio 098993/04-D na área de Meio Ambiente e
96 Biodiversidade: Gestão da Qualidade. **7.2 - Processo nº 64740 empresa Dfence**
97 **Controle de Pragas Eireli/ME/Matriz situada em Goiânia/GO e TRT Processo nº**
98 **838 Biólogo Iron Rosa Lino Júnior CRBio 098676/04-D na área de Meio Ambiente e**
99 **Biodiversidade Controle de Vetores e Pragas:** foi aprovado o registro da empresa.
100 Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado pela Conselheira Juliana
101 Ordones Rego favorável à concessão de TRT para o Biólogo Iron Rosa Lino Júnior
102 CRBio 098676/04-D na área de Meio Ambiente e Biodiversidade Controle de Vetores e
103 Pragas. **7.3 - Processo nº 64815 empresa CMG Diagnóstica Ltda/Matriz situada em**
104 **Belo Horizonte/MG e TRT Processo nº 839 Bióloga Andreia Aparecida da Costa**
105 **Soares CRBio 49624/04-D na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da**
106 **Qualidade:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da
107 fiscalização e homologado pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à
108 concessão de TRT para a Bióloga Andreia Aparecida da Costa Soares CRBio
109 49624/04-D na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade. **7.4 -**
110 **Processo nº 64866 empresa Bioambient Consultoria Ambiental Ltda/ME/Matriz**
111 **situada em Viçosa/MG e TRT Processo nº Bióloga Katucia Sandra Zatelli CRBio**
112 **112718/04-Dna área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental:** foi
113 aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e
114 homologado pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à concessão de TRT
115 para a Bióloga Katucia Sandra Zatelli CRBio 112718/04 na área de Meio Ambiente e
116 Biodiversidade: Gestão Ambiental. **Item 8 - Cancelamento de Pessoa Jurídica - 8.1 -**
117 **Registro nº 000658-04/2017 empresa Criatório Silkrock Ltda Nova na área de Meio**
118 **Ambiente e Biodiversidade: Inventário, Manejo e Produção de Espécies da Fauna**
119 **Silvestre Nativa e Exótica: VER FL. 17** a fiscalização sugere indeferimento do pedido,
120 tendo como base a Resolução 496/2018 que dispõe sobre a necessidade de registro
121 dos empreendimentos utilizadores de fauna no sistema CFBio/CRBios: a plenária
122 indefere a solicitação de cancelamento. **8.2 - Registro nº 000380-04/2013 empresa**
123 **Cdict - Centro de Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia S/A na área de**
124 **Saúde: Desenvolvimento, Produção e Comercialização de Materiais,**
125 **Equipamentos e Kits Biológicos:** foi cancelada a pedido. **8.3 – Registro nº 000578-**
126 **04/2016 empresa Lizz Ambiental Eireli - Me – Matriz, situada em Goiânia/GO na**
127 **área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Pragas e Vetores:** a ASJUR
128 e fiscalização sugerem indeferimento tendo em vista que a empresa não está
129 registrada em outro Conselho Profissional. O Plenário indefere o pedido de
130 cancelamento. **Item 9 - Cancelamento de TRT - 9.1 - Processo nº112/2013 Biólogo**
131 **Márcio Henrique Lacerda Arndt na área de Saúde: Desenvolvimento, Produção e**
132 **Comercialização De Materiais, Equipamentos e Kits Biológicos:** foi cancelado a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

133 pedido. **9.2 - Processo nº680 Bióloga Renata Gonçalves dos Santos na área de**
134 **Saúde: Análise Clínicas:** foi cancelado a pedido. **9.3 - Processo nº 693 Bióloga**
135 **Maria Margarida Granate Sá e Melo Marques na área de Meio Ambiente e**
136 **Biodiversidade: Diagnóstico, Controle e Monitoramento Ambiental:** foi cancelado a
137 pedido. **9.4 - Processo nº 561 Biólogo David Castilho de Araújo Gianotti na área de**
138 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Pragas e Vetores:** foi cancelado a
139 pedido. **Item 10 - Renovação de TRT:** foram renovados os TRTs das empresas Santa
140 Casa de Misericórdia de Juiz de Fora/Matriz, Peçanha & Peçanha Ltda/ME, Serviço
141 Autônomo de Saneamento Básico, Impaktus Engenharia, Consultoria e
142 Empreendimentos Ltda, Bycontrol Sistemas de Controle Ambiental Eireli/EPP,
143 Alternativa Verde dedetização Juiz de Fora Ltda. EPP, MP Saneamento Ambiental
144 Ltda/EPP/Matriz, Pastarosa Serviços Eireli/ME/Matriz, Foco Controle de Pragas Ltda
145 ME/Matriz, Engebio Ltda/ME, Byfacilities Multi-Servicos Ltda, MP Centro-Oeste
146 Saneamento Ambiental Ltda, Seg Aliment Serviços Eireli/ME/Matriz, Tecnolar Controle
147 de Pragas Eireli/Matriz, Francis & Dor Ambiental Serviços de Limpeza Ltda ME/Matriz,
148 MP Consultoria Ambiental Ltda/ME/Matriz, Biomedical Produtos Científicos Médicos e
149 Hospitalares S A, Bio Prolab Laboratório de Controle de Qualidade Ltda/Matriz, Bio
150 Prolab Laboratório de Controle de Qualidade Ltda/Matriz, Bio Prolab Laboratório de
151 Controle de Qualidade Ltda/Matriz, Piscas - Consultoria e Serviços Ambientais Ltda/ME,
152 Bioygeo Ambiental Ltda/ME/Matriz, Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, Lemos
153 Lab. Análises Clínicas S/C Ltda Filial VIII, Lemos Lab. Análises Clínicas S/C Ltda Filial
154 VI, Lemos Lab. Análises Clínicas S/C Ltda Filial V, Lemos Laboratório de Análises
155 Clínicas S/C Ltda. Matriz. **Item 11 - Comissão de Fiscalização do Exercício**
156 **Profissional – COFEP - 11.1 - ART's protocolizadas no período de 01/03/2019 a**
157 **31/03/2019:** foram protocolizadas as 847 ARTs que constam em pastas próprias. **11.2 -**
158 **Processos administrativos referentes a 3ª Reunião da COFEP dia 11/03/2019: Item**
159 **11.2.1 - Revisão de Processo Ético Disciplinar MOFEP nº 730/2018 referente**
160 **falsificação de ARTs:** o processo foi formalmente instaurado diante da suposta
161 infração de uso de ART falsa pelo profissional. Notificado, o profissional apresentou
162 defesa na qual admite o uso dos documentos falsos. Nesse sentido, o relator propôs
163 que a infração seja reputada gravíssima e, considerando a gravidade manifesta da
164 infração, que seja aplicada a penalidade de multa de 10 vezes o valor da anuidade de
165 2019. Por fim, considerando que os fatos podem configurar crime recomenda o envio
166 dos autos ao Ministério Público Federal: o Plenário aprova o parecer e determina a
167 aplicação da multa de 10 vezes o valor da anuidade de 2019, além da remessa dos
168 autos ao MPF. **Item 12 - Informes: 12.1 – Homologação da Portaria CRBio-04 nº**
169 **154/2019 que dispõe sobre a nomeação da empregada Paloma de Alvarenga**
170 **Côrtes como Chefe da Fiscalização:** foi aprovada a referida portaria. **12.2 – Arquivos**
171 **internos:** o Presidente informou sobre o desenvolvimento do processo de arquivologia
172 do CRBio-04, que já realizou o levantamento do volume de processos, em seguida
173 haverá a troca da estrutura física e criação dos procedimentos operacionais específicos
174 da rotina de documentação. **Item 13 - Outros - 13.1 - Informes sobre a Comissão**
175 **Eleitoral:** foram dados informes sobre a composição da Comissão eleitoral, que vai ser
176 constituída após a aprovação do calendário eleitoral pelo CFBio. **13.2 - PL 1559/19:** foi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

177 analisado o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre o reconhecimento da área de
178 Estética e Cosmetologia e/ou Saúde Estética aos profissionais da Saúde, que
179 possibilita a atuação do biólogo em estética. O Plenário deliberou pelo apoio ao Projeto.
180 **13.3 - Ofício Circular nº 01/2019/CC/PR, encaminhado ao Ministro de Estado do**
181 **Meio Ambiente pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da**
182 **República:** a conselheira Helena Lúcia manifestou sua preocupação sobre a proposta
183 de estudo de viabilidade, junção ou extinção dos conselhos, comitês e comissões
184 vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente e propôs uma manifestação direta do
185 Sistema CFBio/CRBios. O Plenário aprovou a proposta. **13.4 – GT Acreditação de**
186 **Ensaio Hidrobiológicos:** a conselheira Helena Lúcia apresentou o andamento dos
187 trabalhos do GT e propôs a elaboração de um documento sobre a atuação do Biólogo
188 na área de Hidrobiologia. O Plenário aprovou a proposta. Em tempo, foi proposto que o
189 CRBio-04 levante a ‘bandeira’ de defesa da água em seus aspectos sociais,
190 ambientais, de saúde e biotecnologia. **13.5 - Fechamento do Centro Mineiro de**
191 **Referência em Resíduos - CMRR e Escola de Saúde Pública - ESPMG:** a
192 Conselheira Helena Lúcia esclareceu a proposta do executivo estadual de fechamento
193 do CMRR e propôs a publicação de uma nota de apoio à manutenção das atividades do
194 mesmo. O Plenário aprovou a proposta. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente
195 Tales Heliodoro Viana declarou encerrada a sessão, às 17h da qual eu, Conselheiro
196 Secretário Evandro Freitas Bouzada, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada,
197 segue assinada e rubricada por mim e assinada pelos demais Conselheiros presentes.
198 Belo Horizonte, 01 de abril de 2019.

199 **Membros Efetivos:**

200 Tales Heliodoro Viana

201 Arlete Vieira da Silva

202 Gladstone Correa de Araújo

203 Evandro Freitas Bouzada

204 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida

205 Carlos Frederico Loiola

206 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara

207 Helena Lúcia Menezes Ferreira

208 Mariana Pires de Campos Telles – Ausência justificada

209 Renata Maria Strozi Alves Meira

210 **Membro Suplente**

211 Juliana Ordones Rego